

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 SERRA
2 VIDIGAL	3 VIDIGAL	4 VIDIGAL	5 VIDIGAL	6 VIDIGAL	7 VIDIGAL	8 VIDIGAL
9 MANUEL GAMEIRO	10 MANUEL GAMEIRO	11 MANUEL GAMEIRO	12 MANUEL GAMEIRO	13 MANUEL GAMEIRO	14 MANUEL GAMEIRO	15 MANUEL GAMEIRO
16 SERRA	17 SERRA	18 SERRA	19 SERRA	20 SERRA	21 SERRA	22 SERRA
23 VIDIGAL	24 VIDIGAL	25 VIDIGAL	26 VIDIGAL	27 VIDIGAL	28 VIDIGAL	29 VIDIGAL
30 MANUEL GAMEIRO	31 MANUEL GAMEIRO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos  
  
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 MANUEL GAMEIRO	2 MANUEL GAMEIRO	3 MANUEL GAMEIRO	4 MANUEL GAMEIRO	5 MANUEL GAMEIRO
6 SERRA	7 SERRA	8 SERRA	9 SERRA	10 SERRA	11 SERRA	12 SERRA
13 VIDIGAL	14 VIDIGAL	15 VIDIGAL	16 VIDIGAL	17 VIDIGAL	18 VIDIGAL	19 VIDIGAL
20 MANUEL GAMEIRO	21 MANUEL GAMEIRO	22 MANUEL GAMEIRO	23 MANUEL GAMEIRO	24 MANUEL GAMEIRO	25 MANUEL GAMEIRO	26 MANUEL GAMEIRO
27 SERRA	28 SERRA					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 SERRA	2 SERRA	3 SERRA	4 SERRA	5 SERRA
6 VIDIGAL	7 VIDIGAL	8 VIDIGAL	9 VIDIGAL	10 VIDIGAL	11 VIDIGAL	12 VIDIGAL
13 MANUEL GAMEIRO	14 MANUEL GAMEIRO	15 MANUEL GAMEIRO	16 MANUEL GAMEIRO	17 MANUEL GAMEIRO	18 MANUEL GAMEIRO	19 MANUEL GAMEIRO
20 SERRA	21 SERRA	22 SERRA	23 SERRA	24 SERRA	25 SERRA	26 SERRA
27 VIDIGAL	28 VIDIGAL	29 VIDIGAL	30 VIDIGAL	31 VIDIGAL		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 VIDIGAL	2 VIDIGAL
3 MANUEL GAMEIRO	4 MANUEL GAMEIRO	5 MANUEL GAMEIRO	6 MANUEL GAMEIRO	7 MANUEL GAMEIRO	8 MANUEL GAMEIRO	9 MANUEL GAMEIRO
10 SERRA	11 SERRA	12 SERRA	13 SERRA	14 SERRA	15 SERRA	16 SERRA
17 VIDIGAL	18 VIDIGAL	19 VIDIGAL	20 VIDIGAL	21 VIDIGAL	22 VIDIGAL	23 VIDIGAL
24 MANUEL GAMEIRO	25 MANUEL GAMEIRO	26 MANUEL GAMEIRO	27 MANUEL GAMEIRO	28 MANUEL GAMEIRO	29 MANUEL GAMEIRO	30 MANUEL GAMEIRO

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
1 SERRA	2 SERRA	3 SERRA	4 SERRA	5 SERRA	6 SERRA	7 SERRA
8 VIDIGAL	9 VIDIGAL	10 VIDIGAL	11 VIDIGAL	12 VIDIGAL	13 VIDIGAL	14 VIDIGAL
15 MANUEL GAMEIRO	16 MANUEL GAMEIRO	17 MANUEL GAMEIRO	18 MANUEL GAMEIRO	19 MANUEL GAMEIRO	20 MANUEL GAMEIRO	21 MANUEL GAMEIRO
22 SERRA	23 SERRA	24 SERRA	25 SERRA	26 SERRA	27 SERRA	28 SERRA
29 VIDIGAL	30 VIDIGAL	31 VIDIGAL				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
				VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
5	6	7	8	9	10	11
MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
12	13	14	15	16	17	18
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA
19	20	21	22	23	24	25
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
26	27	28	29	30		
MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**  
**DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1	2
					MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
3	4	5	6	7	8	9
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA
10	11	12	13	14	15	16
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
17	18	19	20	21	22	23
MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
24	25	26	27	28	29	30
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA
31						
VIDIGAL						

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 VIDIGAL	2 VIDIGAL	3 VIDIGAL	4 VIDIGAL	5 VIDIGAL	6 VIDIGAL
7 MANUEL GAMEIRO	8 MANUEL GAMEIRO	9 MANUEL GAMEIRO	10 MANUEL GAMEIRO	11 MANUEL GAMEIRO	12 MANUEL GAMEIRO	13 MANUEL GAMEIRO
14 SERRA	15 SERRA	16 SERRA	17 SERRA	18 SERRA	19 SERRA	20 SERRA
21 VIDIGAL	22 VIDIGAL	23 VIDIGAL	24 VIDIGAL	25 VIDIGAL	26 VIDIGAL	27 VIDIGAL
28 MANUEL GAMEIRO	29 MANUEL GAMEIRO	30 MANUEL GAMEIRO	31 MANUEL GAMEIRO			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho



MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
4	5	6	7	8	9	10
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA
11	12	13	14	15	16	17
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
18	19	20	21	22	23	24
MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
25	26	27	28	29	30	
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 SERRA
2 VIDIGAL	3 VIDIGAL	4 VIDIGAL	5 VIDIGAL	6 VIDIGAL	7 VIDIGAL	8 VIDIGAL
9 MANUEL GAMEIRO	10 MANUEL GAMEIRO	11 MANUEL GAMEIRO	12 MANUEL GAMEIRO	13 MANUEL GAMEIRO	14 MANUEL GAMEIRO	15 MANUEL GAMEIRO
16 SERRA	17 SERRA	18 SERRA	19 SERRA	20 SERRA	21 SERRA	22 SERRA
23 VIDIGAL	24 VIDIGAL	25 VIDIGAL	26 VIDIGAL	27 VIDIGAL	28 VIDIGAL	29 VIDIGAL
30 MANUEL GAMEIRO	31 MANUEL GAMEIRO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 MANUEL GAMEIRO	2 MANUEL GAMEIRO	3 MANUEL GAMEIRO	4 MANUEL GAMEIRO	5 MANUEL GAMEIRO
6 SERRA	7 SERRA	8 SERRA	9 SERRA	10 SERRA	11 SERRA	12 SERRA
13 VIDIGAL	14 VIDIGAL	15 VIDIGAL	16 VIDIGAL	17 VIDIGAL	18 VIDIGAL	19 VIDIGAL
20 MANUEL GAMEIRO	21 MANUEL GAMEIRO	22 MANUEL GAMEIRO	23 MANUEL GAMEIRO	24 MANUEL GAMEIRO	25 MANUEL GAMEIRO	26 MANUEL GAMEIRO
27 SERRA	28 SERRA	29 SERRA	30 SERRA			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				SERRA	SERRA	SERRA
4	5	6	7	8	9	10
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL
11	12	13	14	15	16	17
MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO	MANUEL GAMEIRO
18	19	20	21	22	23	24
SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA	SERRA
25	26	27	28	29	30	31
VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL	VIDIGAL

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho